



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025**

Peabiru, 02 de junho de 2025.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

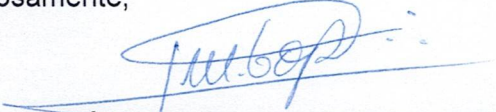
Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 45/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

Respeitosamente,

  
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.  
IRINEU MANFRIN  
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PEABIRU - PR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 45/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná,

aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

|                              |                                                          |                                                                                   |            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) |                                                                                   |            |
| 09.002                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                            |                                                                                   |            |
| 09.002.10.301.0<br>014.2.090 | Manutenção da Divisão de Saúde                           |                                                                                   |            |
| 3.3.90.30.00.00              | Material de consumo                                      | Fonte 3039 Saúde<br>Receitas Vinculadas<br>(EC 29/00 15%) -<br>Exercicio Anterior | 258.000,00 |
| TOTAL                        |                                                          |                                                                                   | 258.000,00 |

**Parágrafo Único** – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

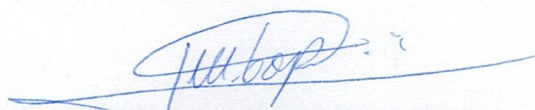
**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44 ) 3531 – 2121  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo :

| <b>Descrição da Fonte de Recurso</b>                                     | <b>Valor do Superávit Utilizado nesta Lei</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fonte 3039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercício Anterior | R\$ 258.000,00                                |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>R\$ 258.000,00</b>                         |

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Peabiru, 02 de junho de 2025.

  
**José Marcos Gonçalves Lopes**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE PEABIRU

## BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 303

Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Período: Janeiro a dezembro /2024

| RECEITAS                                                                |               | DESPESAS                                                                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Especificação                                                           | R\$-          | Especificação                                                            | R\$-          |
| <b>I - Orçamentária</b>                                                 | 13.654.829,05 | <b>I - Orçamentária</b>                                                  | 14.441.045,04 |
| Receita Realizada                                                       | 13.654.829,05 | Despesa Empenhada                                                        | 14.441.045,04 |
| <b>II - ExtraOrçamentária</b>                                           | 14.441.045,04 | <b>II - ExtraOrçamentária</b>                                            | 14.058.145,09 |
| Contas a Pagar                                                          | 14.441.045,04 | Baixa de Contas a Pagar                                                  | 13.991.178,54 |
| Inscrição da Restos a Pagar                                             | 0,00          | Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos                            | 66.966,55     |
| Inscrição de Consignações                                               | 0,00          | Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção           | 0,00          |
| Inscrição por Cancelamento de Consignações                              | 0,00          | Baixa de Consignações, exceto cancelamento                               | 0,00          |
| Transferências Financeiras Recebidas                                    | 0,00          | Baixa de Consignações por Cancelamento                                   | 0,00          |
| Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção                    | 0,00          | Transferências Financeiras Concedidas                                    | 0,00          |
| Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho | 0,00          | Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora | 0,00          |
| Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho            | 0,00          | Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora            | 0,00          |
| <b>III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior</b>                       | 661.322,06    | <b>III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte</b>                          | 258.006,02    |
| Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes                             | 661.322,06    | Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte          | 258.006,02    |
|                                                                         |               |                                                                          |               |
| <b>TOTAL</b>                                                            | 28.757.196,15 | <b>TOTAL</b>                                                             | 28.757.196,15 |

## AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

## CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| Especificação                                    | R\$- | Especificação                                   | R\$- |
|--------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|------|
| <b>Ingresso</b>                                  | 0,00 | <b>Egresso</b>                                  | 0,00 |
| Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito     | 0,00 | Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito   | 0,00 |
| Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito       | 0,00 | Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito | 0,00 |
| Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito   | 0,00 | Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito | 0,00 |
| Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito | 0,00 | Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito     | 0,00 |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>               | 0,00 | <b>Saldo para o Mês Seguinte</b>                | 0,00 |
| Depósitos de Contrapartida                       | 0,00 | Depósitos de Contrapartida                      | 0,00 |
| Execução Antecipada                              | 0,00 | Execução Antecipada                             | 0,00 |
| <b>TOTAL</b>                                     | 0,00 | <b>TOTAL</b>                                    | 0,00 |

## CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

| Especificação                                     | R\$- | Especificação                                 | R\$- |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------|
| <b>Ingresso</b>                                   | 0,00 | <b>Egresso</b>                                | 0,00 |
| Depósito Recebido de Contrap. de Convênios        | 0,00 | Depósito Concedido de Contrap. de Convênios   | 0,00 |
| Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios          | 0,00 | Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios | 0,00 |
| Pagto Exec. Antecipada de Convênios               | 0,00 | Reversão-Exec. Antecip. de Convênios          | 0,00 |
| Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios | 0,00 | Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios  | 0,00 |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                | 0,00 | <b>Saldo para o Mês Seguinte</b>              | 0,00 |
| Depósitos de Contrapartida                        | 0,00 | Depósitos de Contrapartida                    | 0,00 |



| MUNICÍPIO DE PEABIRU |      |                     |      |
|----------------------|------|---------------------|------|
| Execução Antecipada  | 0,00 | Execução Antecipada | 0,00 |
| TOTAL                | 0,00 | TOTAL               | 0,00 |

| CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL |                                          |                         |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Especificação                                                          | Saldo Contábil Disponível<br>+Realizavel | Saldo Ajustado da Fonte | Diferenças |
| Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes                              | 258.006,02                               | 258.006,02              | 0,00       |
| TOTAL                                                                  | 258.006,02                               | 258.006,02              | 0,00       |